



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1405 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.068761/2020-22, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5503.0004369/2022-47.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores : **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTOR, **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula n.º 4628, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, dos Contratos n.ºs 042/SG/MPDFT/2022, 043/SG/MPDFT/2022, 044/SG/MPDFT/2022, 045/SG/MPDFT/2022, 046/SG/MPDFT/2022, 047/SG/MPDFT/2022, 048/SG/MPDFT/2022, 049/SG/MPDFT/2022, 050/SG/MPDFT/2022, 051/SG/MPDFT/2022, 052/SG/MPDFT/2022, 053/SG/MPDFT/2022, 054/SG/MPDFT/2022, 055/SG/MPDFT/2022, 056/SG/MPDFT/2022, 057/SG/MPDFT/2022, 058/SG/MPDFT/2022 e 059/SG/MPDFT/2022, firmado com **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, que têm por objeto a contratação de compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição de energia elétrica para unidades descentralizadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 27/10/2022, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052815** e o código CRC **2ECBAD59**.